



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida Dr. Geraldo Barbosa Marques, 567, - Bairro Venâncios - CEP 63708-260 - Crateús - CE - www.ifce.edu.br

CRONOGRAMA

Processo: 23255.001138/2023-34

Interessado: Pró-Reitoria de Ensino

EDITAL Nº 3/2023 DI/PROEN/REITORIA-IFCE

PROCESSO SELETIVO – IFCE/SISU 2023.1

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES CAMPUS CRATEÚS

ETAPA	DATA	HORÁRIO
Período de entrega da documentação de pré-matrícula da chamada regular.	02/03 à 08/03/2023	08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 h
Aferição de heteroidentificação das pessoas candidatas que se autodeclararam negras pretas ou negras pardas no ato da inscrição e aprovadas nas cotas L2, L6, L10 ou L14 da chamada regular.	02/03/2023	08:00h às 11:00h
Resultado da aferição de Heteroidentificação	02/03/2023	A partir das 16hrs
Período de recurso contra o indeferimento	03/03/2023	Dia inteiro
Resultado do recurso	07/03/2023	-
Lista de Espera (MEC)	09/03/2023	-
Publicação do cronograma de atividades (Lista de espera)	15/03/2023	-

PROCEDIMENTOS:

Os candidatos aprovados no processo seletivo do SISU 2023.1 devem entregar de forma presencial no IFCE campus Crateús a documentação para pré-matrícula conforme o item 8 do edital Edital Nº 3/2023 DI/PROEN/REITORIA-IFCE:

- documento oficial de identificação (conforme subitem 8.2.4 e 8.2.5);
- CPF;
- comprovante de endereço;
- ficha de matrícula preenchida;
- certificado de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino e maior de 18 anos;
- certidão de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (art. 14 §1º, I da CF/88);
- histórico escolar COMPLETO e certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (curso técnico de nível médio; magistério; certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, ou de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos – Encceja ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino);
- 02 fotos 3x4 recentes e iguais;
- declaração de que não possui outra matrícula em instituição pública de ensino superior (Anexo III), em conformidade com a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

Além dos documentos acima, comum a todos os candidatos, devem ser entregues as documentações específicas a cota que o candidato foi aprovado.

O edital e os anexos podem ser acessados através do seguinte link: <https://ifce.edu.br/acesso-rapido/concursos-publicos/editais/ensino/enem-sisu/2023/2023.1/edital-3-2023>

Os candidatos que se autodeclararam negros pretos ou negros pardos no ato da inscrição e aprovados nas cotas L2, L6, L10 ou L14 devem participar do procedimento de heteroidentificação, conforme procedimentos divulgados pela comissão local de Heteroidentificação.

A pré-matrícula do candidato fica condicionada ao deferimento no processo de heteroidentificação, podendo ser cancelada caso o candidato seja indeferido.

Joaquim Ferreira Junior
Coordenador de Controle Acadêmico



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Ferreira Junior**, Coordenador(a) de Controle Acadêmico, em 01/03/2023, às 15:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4627973** e o código CRC **37DA61AD**.